

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DOUTOR ALBERTO SEVILHA, PALMAS - TO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO BFC553F842EECA8
Protocolo: 03314/2018 Data: 05/04/2018 14:26:09
Origem: DANIEL SCHULLER DOS SANTOS
UF: TO CNPJ: ../-


PROCESSO Nº 4723/2017.

PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

ILUSTRE CONSELHEIRO.

DANIEL SCHÜLLER DOS SANTOS, já qualificado nos autos em epígrafe, vem à ínclita presença de Vossa Excelência, com espeque na legislação de regência, requerer a necessária **prorrogação do prazo para apresentação de defesa escrita, em mais 15 (quinze) dias**, em razão da complexidade das questões aduzidas, e, por dificuldades técnicas.

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Palmas, 04 de abril de 2018.


DANIEL SCHULLER DOS SANTOS
Requerente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 05/04/2018 14:32:10